



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (Processo Administrativo LC-057-2026)

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	ÁREA DEMANDANTE	2
3.	NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
5.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	4
6.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	4
7.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO 5	
8.	ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO	6
9.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.....	7
10.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.....	8
11.	RESULTADOS PRETENDIDOS	8
12.	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	8
13.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.....	8
14.	DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	9
15.	JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE	9

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – C.J. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br

www.fonosp.org.br





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (Processo Administrativo LC-057-2026)

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição de 60 (sessenta) camisetas personalizadas em tecido dry-fit, com corpo na cor branca e mangas na cor cinza, destinadas aos empregados do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região que participarão da comemoração dos 40 (quarenta) anos da Autarquia (1986–2026), prevista para 09 de dezembro de 2026.

2. ÁREA DEMANDANTE

2.1 Diretoria – responsável pela demanda: Luciana Serrano Gomes, Assessora de Diretoria.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente solicitação tem por objeto a aquisição de 60 (sessenta) camisetas em tecido dry-fit, com corpo na cor branca e mangas na cor cinza, personalizadas com o logotipo do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região, o selo comemorativo “40 anos – 1986-2026” e o elemento gráfico institucional, conforme vetor constante do Termo de Referência.

3.2 As camisetas serão utilizadas pelos empregados do Conselho que participarão da celebração dos 40 (quarenta) anos de criação da Autarquia, prevista para 09 de dezembro de 2026, de modo a identificá-los como integrantes da equipe institucional perante os fonoaudiólogos, autoridades e demais convidados, facilitando a orientação do público, a organização das atividades e a interlocução com os participantes.

3.3 O uso de vestimenta padronizada e personalizada fortalece a identidade visual e a comunicação institucional, assegurando uniformidade na apresentação da equipe e registrando o marco histórico de quatro décadas de atuação do Conselho na orientação, na fiscalização e na valorização do exercício profissional da Fonoaudiologia.

3.4 Além disso, a escolha do tecido dry-fit (100% poliéster) justifica-se pelo conforto térmico, pela rápida secagem e pela adequação à técnica de sublimação, que reproduz com fidelidade as cores do logotipo e do selo comemorativo e confere maior durabilidade à estampa, incorporada às fibras do tecido. As camisetas destinam-se exclusivamente ao uso da equipe do Conselho, não se tratando de brindes destinados a terceiros.

3.5 Diante do exposto, faz-se necessária a abertura de processo administrativo com vistas à aquisição das camisetas, a fim de assegurar a adequada identificação da equipe institucional no evento comemorativo e, simultaneamente, fortalecer a identidade visual do Conselho de forma padronizada e eficiente.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





3.6 A contratação não consta originalmente do Plano de Contratações Anual de 2026, o qual será revisado pela Administração para contemplá-la, previamente à divulgação do procedimento, em observância ao art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos a seguir se aplicam aos fornecedores interessados em participar do processo de aquisição, devendo ser rigorosamente observados para o fornecimento das camisas personalizadas.

4.1.1 O fornecedor deverá estar legalmente constituído e apresentar plena regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.1.2 Deverá, ainda, estar habilitado a contratar com a Administração Pública, não podendo constar em cadastros de sanções ou impedimentos.

4.1.3 O fornecedor deverá comprovar aptidão por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de camisas ou de outras peças de vestuário personalizadas, sem exigência de quantitativo mínimo, em razão da baixa complexidade e do reduzido valor do objeto.

4.1.4 Os bens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência, assegurando qualidade de confecção, conforto e resistência do tecido e conformidade da personalização (fidelidade de cores, proporções e posicionamento das aplicações) com o vetor fornecido pela Administração.

4.1.5 Os materiais produzidos deverão ser de alta qualidade, utilizando insumos de primeira linha, assegurando durabilidade, resistência e apresentação adequada para uso institucional.

4.1.6 Todos os itens deverão ser entregues embalados individualmente, com etiqueta de identificação do tamanho, organizados por tamanho, preservando as condições físicas e visuais dos materiais até o recebimento final pela Administração.

4.1.7 Considerando que o valor estimado é inferior a 1/4 (um quarto) do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, propõe-se a dispensa da qualificação econômico-financeira, nos termos do art. 70, inciso III, da mesma Lei.

4.1.8 A participação no procedimento será exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicável por força do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de item de valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.1.9 Não será exigida garantia contratual (arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021), em razão do reduzido valor da contratação, da entrega única e integral e do pagamento

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





condicionado ao recebimento definitivo dos bens, circunstâncias que tornam o custo da garantia desproporcional ao risco a ser coberto.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1 Considerando que o objeto é composto por item único (camiseta personalizada), fornecido em grade de tamanhos (P, M, G e GG), e que sua produção envolve etapas indissociáveis de corte, costura e sublimação de uma mesma arte, conclui-se que a contratação de uma única empresa especializada é a forma mais adequada, garantindo padronização na produção e uniformidade na apresentação das peças.

5.2 A execução por fornecedor único assegura maior controle de qualidade, uniformidade de tonalidade do tecido e das cores entre os tamanhos, facilidade na gestão contratual e redução de riscos de inconsistências visuais ou divergências de identidade institucional. Sob o aspecto econômico, a divisão do reduzido quantitativo (60 unidades) elevaria o custo unitário, pela perda de escala na preparação da arte, da impressão sublimática e do corte, sem ganho relevante de competitividade, hipótese em que o parcelamento não deve ser adotado (art. 40, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Para elaboração deste estudo, foram analisadas referências de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública, divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) nos 12 (doze) meses anteriores à pesquisa, bem como os parâmetros técnicos usuais de fornecimento de camisetas personalizadas em tecido dry-fit, de modo a subsidiar a estimativa de preços e a verificação de exequibilidade do objeto.

6.1.1 Id contratação PNCP: 03533064000146-1-000156/2026 (Município de Cuiabá/MT)

6.1.2 Id contratação PNCP: 18602037000155-1-000308/2026 (Município de São Gotardo/MG)

6.1.3 Id contratação PNCP: 00414607000118-1-000354/2026 (Tribunal de Contas da União/DF)

6.1.4 Id contratação PNCP: 05012896000142-1-000990/2026 (Universidade Estadual do Paraná/PR)

6.1.5 Id contratação PNCP: 05012896000142-1-000876/2026 (Universidade Estadual do Paraná/PR)

6.1.1 Constatou-se, a partir das referências consultadas, que a Administração Pública realiza aquisições com características e finalidades semelhantes às pretendidas, o que evidencia a disponibilidade do objeto no mercado e a compatibilidade técnica da solução. O

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





levantamento de mercado, combinado com a pesquisa de preços, reforça a pertinência da demanda, a viabilidade da contratação e a aderência aos parâmetros de economicidade e padronização aplicáveis.

- 6.1.2 Foram avaliadas as seguintes alternativas de solução: (i) camisetas em malha de algodão com serigrafia, descartada por apresentar menor conforto térmico e por não permitir, com a mesma fidelidade e durabilidade, a reprodução das cores do logotipo e do selo comemorativo; (ii) camisetas polo em malha piquê ou em poliamida com logotipo bordado, descartada por apresentar custo substancialmente superior (valores homologados entre R\$ 107,76 e R\$ 109,77 nas contratações pesquisadas) e por não comportar a aplicação do elemento gráfico de grandes dimensões previsto no vetor; (iii) aquisição de camisetas lisas e contratação separada da personalização, descartada por fracionar a responsabilidade pela qualidade final e elevar os custos de gestão; e (iv) camiseta em malha 100% poliéster dry-fit personalizada por sublimação, adotada por conciliar conforto, fidelidade cromática, durabilidade da estampa e economicidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de camisetas personalizadas, em conformidade com a identidade visual do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região.

7.2 As camisetas serão utilizadas pelos empregados do Conselho durante a comemoração dos 40 anos da Autarquia, em 09 de dezembro de 2026, e poderão ser reutilizadas em ações institucionais posteriores, prolongando a vida útil do bem; ao final dela, por se tratar de peça em poliéster, deverá ser priorizada a reutilização ou a destinação à reciclagem têxtil, contribuindo para a padronização da comunicação visual, a valorização e o fortalecimento da imagem da Autarquia.

7.3 Especificações técnicas do item:

7.3.1 ITEM ÚNICO: Camiseta personalizada em tecido dry-fit, corpo na cor branca e mangas na cor cinza, com aplicações por sublimação conforme vetor constante do Termo de Referência – CATMAT 632319 – unidade de fornecimento: Unidade.

7.3.1.1. Quantidade: 60 (sessenta) unidades, na seguinte grade: P – 10; M – 20; G – 20; GG – 10.

7.3.1.2. Material: malha 100% poliéster tipo dry-fit, com gramatura entre 130 g/m² e 160 g/m².

7.3.1.3. Cor: corpo na cor branca e mangas na cor cinza, no tom do elemento gráfico constante do vetor.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





7.3.1.4. Modelagem: unissex, manga curta, gola redonda (careca) em ribana, conforme tabela de medidas padrão do fabricante; costuras fechadas em overlock e barras rebatidas em galoneira.

7.3.1.5. Personalização: sublimação, com cores, proporções e posicionamento fiéis ao vetor: frente – logotipo “CREFONO 2 – Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região” na altura do peito e elemento gráfico “equalizador” na parte inferior; costas – selo comemorativo “40 anos – 1986-2026”, os dizeres “fonosp.org.br” e “@crfasp” na parte superior e elemento gráfico “equalizador” na parte inferior.

7.3.1.6. Arte: vetor fornecido pela Administração, cabendo à Contratada apenas a adequação técnica para a produção, sem alteração de conteúdo.

7.3.1.7. Embalagem/entrega: peças embaladas individualmente, com etiqueta de identificação do tamanho, acondicionadas e protegidas de modo a preservar integridade, limpeza e qualidade visual até o recebimento definitivo.

7.3.1.8. Local de entrega: sede do Conselho, na Rua Doutor Samuel Porto, 351, 10º andar, conjunto 101, Saúde, CEP 04054-010, São Paulo – SP, em entrega única e integral.

7.4 Disposições gerais aplicáveis a todos os itens:

7.4.1 Durante a execução contratual, a Contratada deverá apresentar prova digital da personalização em até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento e, após sua aprovação, peça-piloto em até 5 (cinco) dias úteis, para validação do tecido, das cores, da modelagem, das dimensões e do posicionamento das aplicações, antes do início da produção em escala; a entrega integral ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos contados da aprovação da peça-piloto.

7.4.2 A contratada deverá garantir a qualidade do tecido (dry-fit), das costuras/acabamentos e da personalização, utilizando insumos compatíveis com uso institucional e observando boas práticas ambientais, de modo a assegurar durabilidade e adequada apresentação dos itens entregues.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO

8.1 Da metodologia aplicada à pesquisa de preços:

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





[...] Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; [...]

8.2 Registra-se que a pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares na Administração Pública divulgadas no PNCP, observando-se o período de 12 (doze) meses (24/09/2025 a 24/09/2026, com consulta em 24/09/2026), as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e exclusivamente valores homologados. Foram considerados válidos 5 (cinco) preços (R\$ 30,00; R\$ 39,00; R\$ 40,00; R\$ 44,90 e R\$ 52,00), com coeficiente de variação de 19,66%, e descartados 10 (dez) preços por incompatibilidade de especificação, de unidade de fornecimento, de quantitativo ou de condição de personalização, ou por ausência de resultado homologado, conforme memória de cálculo juntada aos autos. Adotou-se a mediana como medida de tendência central, resultando no valor unitário de referência de R\$ 40,00 (quarenta reais) por unidade.

8.3 Valor global estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 60 unidades ao valor unitário de referência de R\$ 40,00 (quarenta reais).

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 Para atendimento à necessidade de identificação da equipe institucional no evento comemorativo, estima-se a aquisição do seguinte item:

9.1.1 60 (sessenta) unidades de camiseta personalizada em tecido dry-fit, corpo na cor branca e mangas na cor cinza, na grade P – 10, M – 20, G – 20 e GG – 10.

9.1.2 O quantitativo foi dimensionado com base no número de empregados do Conselho que participarão do evento, à razão de uma unidade por empregado, e a distribuição por tamanhos considerou a expectativa de tamanhos levantada pela área demandante.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao fornecimento das camisetas, sem prejuízo de eventuais contratações relacionadas à organização do evento comemorativo dos 40 anos do Conselho.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a presente contratação, pretende-se viabilizar a identificação padronizada da equipe institucional durante a comemoração dos 40 anos do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região, com o objetivo de reforçar a identidade visual da Autarquia, facilitar a orientação do público e a organização do evento e valorizar o marco histórico perante a categoria profissional.

11.2 A aquisição das camisetas possibilitará a apresentação uniforme dos empregados, assegurando maior profissionalismo, uniformidade e qualidade na apresentação institucional, com peças duráveis que poderão ser reutilizadas em ações institucionais posteriores.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Empresas Contratadas conforme o estabelecido nas seguintes legislações: Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e XI, art. 7º da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

12.1.1 Especificamente quanto a este objeto, a técnica de sublimação dispensa o uso de telas e solventes típicos da serigrafia e gera menor volume de efluentes.

12.1.2 Contratada deverá utilizar embalagens recicláveis, na quantidade mínima necessária à proteção das peças, e dar destinação ambientalmente adequada às aparas e sobras de tecido.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências internas: (i) revisão do Plano de Contratações Anual de 2026 para contemplar a contratação; (ii) disponibilização à Contratada do vetor com a arte final aprovada; (iii) designação de empregado responsável pela aprovação da prova digital e da peça-piloto, em até 2 (dois) dias úteis contados de cada apresentação, e pelo recebimento e conferência das camisetas (tecido, cores, grade de tamanhos e qualidade da personalização); e (iv) registro formal do recebimento provisório e definitivo, nos termos contratuais.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br





14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas informações apresentadas e nos documentos juntados neste processo, declaramos que a contratação pretendida, é VIÁVEL.

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

15.1 Diante do anteriormente exposto, a contratação se mostra viável. Por tudo exposto nesse estudo preliminar e em atendimento ao disposto no art. 24, inciso XII da IN nº 5/2017 da EGES/MPDG¹, declara-se a contratação pretendida como viável, devendo prosseguir com a tramitação prevista.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.²

Daniela Vitoriano
Gerente Geral

Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região – São Paulo

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação com base nas justificativas apresentadas pela área requisitante.

Mariene Terumi Umeoka Hidaka
Presidente

Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região – São Paulo

Patrícia Fernandes Rodrigues
Vice-Presidente

Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região – São Paulo

¹ INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 98, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022: Art. 1º Fica autorizada a aplicação da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

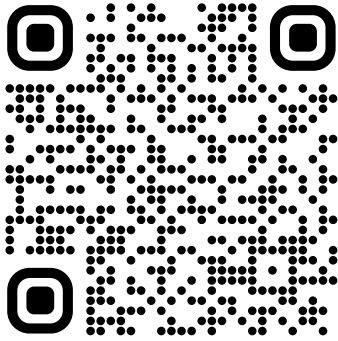
² Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245
E-mail: info@fonosp.org.br
www.fonosp.org.br



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/e52c3a588468882e675d8ece75dd4f74e6aaa09e2648578d2>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

037bcb4d8017f7f63c2b4c07545
455b2091ae8377a0ea083564407
699e309b28 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Daniela V

Daniela Vitoriano
255.247.318-07
Signatário

Mariene

Mariene Terumi Umeoka Hidaka
668.390.098-15
Signatário

Patricia R

Patricia Fernandes Rodrigues
127.650.578-77
Signatário

Trilha de auditoria

28/09/2026 16:23 **Diego Almeida Santos** (diego.santos@fonosp.org.br, CPF 335.905.698-16) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 037bcb4d8017f7f63c2b4c07545455b2091ae8377a0ea083564407699e309b28

28/09/2026 16:23 **Diego Almeida Santos** (diego.santos@fonosp.org.br, CPF 335.905.698-16) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26 Porta: 50844

28/09/2026 16:33 **Patricia Fernandes Rodrigues** (patricia@fernandesrodrigues.fnd.br, CPF 127.650.578-77) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.32.97.234 Porta: 58600

28/09/2026 16:33 **Patricia Fernandes Rodrigues** (patricia@fernandesrodrigues.fnd.br, CPF 127.650.578-77) assinou o documento

Endereço de IP: 177.32.97.234 Porta: 58600 SO: Windows NT 10.0
Navegador: Chrome/153.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

28/09/2026 18:00 **Mariene Terumi Umeoka Hidaka** (mariene.umeoka@icloud.com, CPF 668.390.098-15) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.90.205.22 Porta: 23786

28/09/2026 18:01 **Mariene Terumi Umeoka Hidaka** (mariene.umeoka@icloud.com, CPF 668.390.098-15) assinou o documento

Endereço de IP: 187.90.205.22 Porta: 23786 SO: iOS 26.6
Navegador: Mobile Safari/26.6 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351



29/09/2026 12:13 **Daniela Vitoriano** (daniela.vitoriano@fonosp.org.br, CPF 255.247.318-07) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26 Porta: 57733



29/09/2026 12:14 **Daniela Vitoriano** (daniela.vitoriano@fonosp.org.br, CPF 255.247.318-07) assinou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26	Navegador: Chrome/153.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 57733	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351